



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.310/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
A COVA Nº 22, DA QUADRA SEBASTIÃO
ROLON, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À
FAMÍLIA DA SRª MERCEDES GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal
de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família da Srª **MERCEDES GOMES**, a cova nº 22 da Quadra Sebastião, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO
07 DE OUTUBRO DE 1.993.


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL